



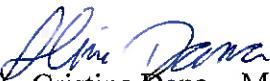
Câmara Municipal de Curitiba

C E R T I D Ã O

A Diretora da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais,

CERTIFICA, a quem interessar possa, que o Instituto Futuro Excelência, com sede e foro nesta Capital, é declarado de Utilidade Pública no Município de Curitiba, de acordo com a Lei Municipal n.º 16.183, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba n.º 120, de 29/06/2023.

Do que para constar, eu, Rodolfo Cesar Arruda Carneiro Rodolfo Cesar Carneiro, servidor lotado na Seção de Referência Legislativa, matrícula 2250, lavrei o presente Termo de Certidão, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Diretora da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP, da Câmara Municipal de Curitiba, dado e passado aos 04 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


Aline Cristine Dana – Matrícula 2244

Diretoria de Apoio Procedimental